



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0174/2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 0119/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, Vilson Gonçalves, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA revogada a Lei Municipal nº 0119/2016, de 08 de março de 2016.

Art. 2º - Fica o imóvel supra citado retornado ao patrimônio municipal, para uso de acordo com as necessidades específicas ao Poder executivo Municipal de Aveiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro/PA, em 22 de Dezembro de 2021.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal